

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 989 – Edição Especial de Março de 2024



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 989 – Edição Especial de Março de 2024

Sousa/PB – Sexta, 08 de Março de 2024

DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

ATO DO PRESIDENTE

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Souseense, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, Vereador, Carlos Henrique Abrantes Marques, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o falecimento do Senhor FRANCISCO ANTÔNIO CORREIA DE SÁ, deixou entristecido toda sociedade souseense;

CONSIDERANDO que o Sr. Francisco Antônio Correia de Sá, assumiu uma cadeira no Parlamento Mirim de Sousa no ano de 1983;

CONSIDERANDO que o Sr. Francisco Antônio Correia de Sá quando Vereador da Casa Legislativa Otacílio Gomes de Sá, muito contribuiu para o desenvolvimento do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pelo período de 03 dias, em homenagem póstuma ao falecimento do Senhor Francisco Antônio Correia de Sá.

Parágrafo Único – O presente Decreto torna público a homenagem póstuma do Poder Legislativo Souseense aos familiares do Senhor Francisco Antônio Correia de Sá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
em 08 de março de 2024


CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Presidente